

- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- f) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local do nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor catedrático, deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

1 de Junho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Departamento Académico

Aviso n.º 6244/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 9 de Junho, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica, requeridas pela licenciada Renata Guenter:

Presidente — presidente do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

- Doutora Maria Emília da Silva Marques, professora associada do Instituto Superior de Psicologia Aplicada de Lisboa.
- Doutor Vítor Daniel Ferreira Franco, professor auxiliar do Departamento de Psicologia da Universidade de Évora.
- Doutor Carlos Augusto Amaral Dias, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Doutora Ana Paula Pais Rodrigues da Fonseca Relvas, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Doutora Madalena Moutinho Alarcão e Silva, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Doutor Rui Alexandre Paquete Paixão, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Rectificação n.º 1089/2005. — Tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005, a pp. 5870 e 5871, o aviso n.º 3876/2005, contendo o júri de doutoramento em Direito, na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, do licenciado João Salvador Velez Pacheco de Amorim, rectifica-se que onde se lê «Doutor Diogo Pinto Freitas do Amaral, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa» deve ler-se «Doutora Maria Lúcia da Conceição Abrantes Amaral Pinto Correia, professora associada da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa».

9 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 14 029/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

António Luzio Vaz — renovada a comissão de serviço como administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, por um período de três anos, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2005.

2 de Junho de 2005. — O Presidente, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 14 030/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do n.º 5.º da deliberação n.º 1174/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 16 de Setembro de 2004, respeitante ao curso de licenciatura em Música ministrado nesta Universidade;

Sob proposta da respectiva comissão do curso, colhido o parecer favorável do conselho científico da Universidade, determino:

São criadas no curso de licenciatura em Música as seguintes disciplinas optativas:

- Literatura Brasileira e Artes;
- Literatura Francesa e Artes;
- Literatura Inglesa e Artes;
- Literatura Portuguesa e Artes;
- Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa e Artes.

As referidas disciplinas integram-se na área científica de Literatura, tendo cada uma delas duração semestral, três horas de aula por semana e cinco ECTS.

6 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

Serviços Académicos

Aviso n.º 6245/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Biologia requeridas por Jorge Manuel da Silva Delgado Nunes:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

- Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Manuel Armando Valeriano Madeira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Ricardo Paulo Serralheiro, professor catedrático da Universidade de Évora.
- Doutor Francisco Manuel Souto Gonçalves de Abreu, professor associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luíz Carlos Gazarini, professor associado da Universidade de Évora.
- Doutor Carlos Alberto de Jesus Alexandre, professor auxiliar da Universidade de Évora.

24 de Maio de 2005. — O Director, *Florêncio Leite*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 6246/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação e, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 1 do